



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 117/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A REALIZAÇÃO DE PINTURA E
REVITALIZAÇÃO DAS ESCULTURAS DE
GALINHAS, SITUADAS NA ENTRADA DA
CIDADE E EM FRENTE À PREFEITURA
MUNICIPAL.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora Eliza Ramlow Soares, apresenta para análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação.

As esculturas das galinhas, localizadas na entrada de Santa Maria de Jetibá e em frente à Prefeitura Municipal, consolidaram-se como um verdadeiro patrimônio do município. Diariamente, atraindo moradores e visitantes que utilizam o espaço para registros fotográficos e para a divulgação espontânea da cidade nas redes sociais. Assim, tornaram-se não apenas pontos de referência, mas também um símbolo de identidade cultural e um importante atrativo turístico.

Entretanto, em razão do desgaste natural do tempo e da ausência de manutenção adequada, as esculturas apresentam atualmente aspecto deteriorado e sujo, transmitindo uma imagem negativa da cidade, em contraste com a hospitalidade e a beleza de nossa região. Essa situação compromete a experiência dos turistas e reduz o potencial de divulgação espontânea que os monumentos sempre proporcionaram.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

A pintura e revitalização das esculturas representam, portanto, medidas essenciais para preservar o patrimônio público e valorizar a imagem do município. Além de contribuir para o fortalecimento do orgulho da população local, um ponto turístico bem cuidado estimula o turismo, dinamiza a economia e projeta Santa Maria de Jetibá como uma cidade organizada, acolhedora e culturalmente rica.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de agosto de 2025.

ELIZA RAMLOW SOARES

Vereadora- 2º Vice Presidente/PL